ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 035/2015

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e **Cervejaria Malta Ltda.,** localizada na Rua Benedito Spinardi, nº 1.187, Bairro: Jardim Europa, CEP: 19.815-110, Assis – SP, inscrita no CNPJ 8: 44.367.522, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 035/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartavel**		**Lata**		
	300 ml	**600 ml**	**300 ml**	**600 ml**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
Bendicta	1,60	3,07	2,27	3,96	-	-	-
Dunkel	-	-	-	-	-	-	3,09
Golden	1,48	5,04	2,10	-	1,77	2,20	2,70
Leve Pilsen Malta Ponto Zero	1,33	3,27	1,89	-	1,29	1,59	2,02
Malta Clara Pilsen s/ Álcool	1,58	-	2,24	-	-	-	2,91
Malta Escura Malzbier s/ Álcool	1,69	-	2,42	-	-	-	3,10
Malta Malzbier	1,48	4,26	2,10	-	1,77	2,20	2,70
Malta Malzbeer sem álcool	-	4,76	-	-	-	2,72	-
Malta Pilsen	1,28	4,13	1,82	4,80	1,61	2,20	2,56
Malta Pilsen sem álcool	-	4,56	-	-	-	2,57	-

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Pet**			**Lata**
	300 ml	**600 ml**	**300 ml**	**600 ml**	**1L**	**2L**	**350 ml**
Tropicola	1,13	2,00	1,65	2,70	2,80	4,06	1,79
Cristalina Sabores	1,08	1,92	1,56	2,70	2,80	3,90	1,90

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Pet			**Lata**	
	600 ml	**1L**	**2 L**	**269 ml**	**350 ml**
Natpower	4,19	8,25	15,13	4,60	7,39

Produto: Água Mineral	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Pet
	600 ml
Club Soda	1,80

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1622.6033.6253
CRC: 34.3094.6701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Produto: Chope	Embalagem - Base de Cálculo (R$)
	Litro
Golden	14,99
Malta Claro e Malta Escuro	15,36
Malta Claro e Malta Escuro sem álcool	16,62

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MALTA LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1622.6033.6253
CRC: 34.3094.6701

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 035.2015 - MALTA_1.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fernando Machado Schincariol	29/12/2016 09:51:01 GMT-03:00	07479344872	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/12/2016 15:34:00 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1622.6033.6253 e CRC 34.3094.6701
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 1622.6033.6253
CRC: 34.3094.6701